

# Sistema Penal & Violência

**Revista Eletrônica da Faculdade de Direito**  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS

Porto Alegre • Volume 4 – Número 2 – p. 169-179 – julho/dezembro 2012

**Ascensão e declínio dos bailes de corredor:**  
O aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial

***Rise and decline of bailes de corredor:***  
*Ludic aspects of violence and selectivity of police repression*

DANILO CYMROT

## DOSSIÊ CRIMINOLOGIA CRÍTICA E CRIMINOLOGIA CULTURAL

Editor-Chefe  
JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Organização de  
ÁLVARO FELIPE OXLEY DA ROCHA  
JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO



Os conteúdos deste periódico de acesso aberto estão licenciados sob os termos da Licença [Creative Commons Atribuição-UsaNãoComercial-ObrasDerivadasProibidas 3.0 Unported](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/).

## Ascensão e declínio dos bailes de corredor: O aspecto lúdico da violência e a seletividade da repressão policial

***Rise and decline of bailes de corredor:***  
*Ludic aspects of violence and selectivity of police repression*

DANILO CYMROT\*

### Resumo

O presente artigo tem como propósito analisar os bailes de corredor do Rio de Janeiro, acentuando seu aspecto cultural e ritual e abordando os significados da violência nesse contexto. Para tanto, utilizaram-se como fonte de pesquisa obras bibliográficas que exibem relatos etnográficos desses bailes, realizados no fim dos anos 90 do século passado e no começo dos anos 2000. Pode-se concluir que a violência possuía para as galeras que os frequentavam um caráter lúdico. O jogo radical praticado nas pistas de dança refletia não só a glamorização da violência, como também uma sociabilidade violenta ampla, que permeia toda a sociedade. Essa é a razão pela qual a criminologia crítica denuncia a seletividade da repressão policial que se abateu sobre os bailes de corredor e seus efeitos contraproducentes, como a migração das brigas para outros espaços e a reaproximação simbólica do baile funk com o tráfico de drogas.

**Palavras-chave:** Funk; Violência; Galeras; Jogo; Tráfico.

### Abstract

This article aims at analyzing the *bailes de corredor* (kind of funk parties where the tribes fight violently) from Rio de Janeiro, emphasizing its cultural and ritual aspect and addressing the meanings of violence in such context. For such purpose, bibliographic references presenting ethnographic reports from such parties were used as research source, held in the end of the 90s in the last century and in the beginning of the 2000s. Therefore, it may be concluded that violence for the tribes had a ludic character. The extreme game played in the dance floor reflected not only the glamorization of violence but also a broad violent social interaction spread throughout society, for which reason the critical criminology denounces the police repression that proceeded to a selection in the funk parties, those ones *bailes de corredor*, and its counterproductive effects such as the fight migration to other spaces and the symbolic rapprochement of funk parties to drug trafficking.

**Keywords:** Funk; Violence; Tribes; Game; Trafficking.

\* Mestre e Doutorando pelo Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Universidade de São Paulo.

## 1 Introdução

Os bailes funk no Rio de Janeiro, em meados da década de 90, podiam ser divididos em três categorias: o baile normal, o baile de corredor ou de embate e o baile de comunidade. Bailes de comunidade eram em geral gratuitos, realizados em quadras, clubes e terrenos dentro das favelas ou bairros populares. Nesses bailes, as brigas não eram admitidas pelos traficantes, para não atraírem a polícia (CUNHA, 2001, p. 147-148). Já os bailes normais e os de corredor eram pagos e ocorriam em clubes, escolas de samba e CIEPS do subúrbio do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense. Contavam geralmente com instalações precárias e área física incompatível com o número de frequentadores.

A diferença entre o baile normal e o baile de corredor estava no tempo e no espaço destinados ao confronto entre as galeras, grupos de amigos que moram na mesma comunidade e saem juntos pela cidade em busca de lazer. Na maioria dos bailes normais, as brigas eram vetadas. Havia outras atrações, como sessões de músicas lentas, românticas e eróticas, shows de MCs (os cantores do funk) e gincanas.

Na minoria dos bailes normais em que a briga era permitida, o tempo dela era limitado severamente pelos organizadores. Durante o evento, os seguranças reprimiam qualquer esboço de briga, mas, quando o baile chegava ao final, se afastavam e ocorria o que se convencionou chamar de *quinze minutos de alegria*, momento em que temporariamente o baile ficava dividido em dois territórios e as galeras se enfrentavam em um *corredor*.

Já nos bailes de corredor, que eram minoritários e sofreram a influência dos *quinze minutos de alegria*, a briga era a tônica da festa e organizada pelas equipes de som e DJs. O espaço do baile era dividido em dois territórios, lado A e lado B, para que as galeras se confrontassem abertamente. O corredor formava uma linha imaginária que separava amigos e inimigos e onde ficavam seguranças que controlavam a excitação excessiva. Ao contrário do baile comum, em que as galeras rivais conviviam nos mesmos espaços, no baile de corredor nenhum membro dos territórios A e B se atrevia a cruzar a fronteira marcada pelo corredor. Para evitar que isso acontecesse, existiam bares e banheiros localizados em ambos os lados (HERSCHMANN, 2000, p. 173-174; CECCHETTO, 1997, p. 99-100; DAYRELL, 2005, p. 128; ARCE, 1999, p. 106-107; VENTURA, 1994, p. 121).

Os bailes de corredor eram, em sua grande maioria, realizados em territórios *neutros*, fora do domínio territorial de uma determinada facção, onde as galeras representavam seus territórios de origem. O conflito, desta forma, era de domínio territorial e de afirmação geopolítica. Quanto mais distantes do seu território de origem, mais esses jovens se sentiam frágeis e, por mais paradoxal que pudesse parecer, mais engajados em lutar por um lugar, pelo reconhecimento (HERSCHMANN, 2000, p. 160-161).

Se as brigas não eram resolvidas no baile ou em suas imediações, por causa da atuação dos seguranças ou da fuga dos grupos que se encontravam em desvantagem, numérica ou instrumental, elas se transferiam para outros espaços, como as escolas. Ainda que a busca por lazer fosse o objetivo fundamental das galeras, essas brigas eram um importante instrumento em sua constituição e na preservação de sua existência, pois muitas identidades eram forjadas por meio da negação do *outro* (GUIMARÃES, 2003, p. 185).

## 2 Um jogo radical

Ao contrário do que possa parecer, o baile de corredor não era um território sem lei. A invasão do território das galeras rivais no baile era quase sempre controlada pelos seguranças. Esses *mediadores do combate* procuravam evitar que qualquer dos meninos fosse arrastado para o território das galeras rivais. Introduziam-se entre os lutadores para separá-los e realinhá-los no corredor quando passavam dos limites ou não respeitavam as regras. Dois ou três seguranças supervisionavam de cinquenta a cem garotos em um baile, sem serem atingidos por um soco sequer.

Os seguranças eram muito respeitados pelas galeras, não só por sua força e truculência, mas principalmente porque ninguém queria ser descartado do jogo. Muitos esperavam por aquele momento toda a semana. Quando eventualmente um dos garotos não respeitava as regras e era arrastado para fora do baile pelos seguranças, entrava em cena um dos líderes das galeras, em geral o mais diplomático e carismático, para negociar com o segurança sua permanência no baile. Ele e o líder mais destemido do grupo determinavam o momento de a galera avançar ou recuar obedientemente, o momento de *zoar* ou não, seja no baile, ônibus, praia ou outros lugares (HERSCHMANN, 2000, p. 136-138; VIANNA, 1988, p. 36; CECCHETTO, 1997, p. 99-100; DAYRELL, 2005, p. 128).

No fundo, tudo parecia ser um grande jogo. As paredes do corredor eram formadas por pessoas de mãos dadas ou braços entrelaçados. O jogo consistia em desferir golpes rápidos no outro lado, com os pés ou com as mãos, de tal maneira que o combatente pudesse voltar logo ao seu campo. Se escorregasse, caísse no território inimigo e não fosse arrastado a tempo, ele corria o risco de ser trucidado. Neste jogo em que a violência era ritualizada, cada um dos membros precisava do apoio da sua galera. Havia fortes laços de solidariedade e companheirismo permeando a conduta destes grupos.

Durante muito tempo alguns indivíduos simulavam a situação de briga, sem que a briga realmente acontecesse. Quando os seguranças interrompiam a luta ao se postarem entre as galeras, elas passavam a se provocar, dando chutes no ar e refugando. A violência, em muitos aspectos, longe de representar um fator de afastamento da participação no baile, funcionava como um estimulante. Nessa luta não se usava qualquer tipo de arma, a não ser as mãos vazias e os pés calçados de tênis (VENTURA, 1994, p. 122-123; CARRANO, 2002, p. 64; HERSCHMANN, 2000, p. 136-138, 159-160). Talvez até porque soubessem que havia um controle, uma *administração* da briga, esses jovens se entregavam tão plenamente ao jogo, à luta.

Na ritualização da violência nos bailes funk, os grupos não visavam propriamente à eliminação do inimigo, cuja permanência parecia garantir o clima de excitação e competição, mas o reconhecimento de um território. A participação no jogo compensava um cotidiano que, em geral, os excluía (HERSCHMANN, 2000, p. 174-175). Tudo era muito arriscado, mas extremamente excitante. O ritual de embate podia ser uma importante válvula de escape para estes jovens e ser comparado a uma espécie de jogo perigoso, a uma modalidade de esporte radical dos segmentos privilegiados da população da cidade, como o *kickboxing* ou o *jiu-jitsu* (HERSCHMANN, 2000, p. 142).

Não se pode esquecer que a capoeira, mistura de luta e dança dos ex-escravos negros, foi criminalizada no Código de 1890 e que as brigas dos bailes de corredor encontravam muitas semelhanças com ela. Ambas eram coreografias violentas e ritualizadas. Ao contrário do que ocorre nas brigas de *hooligans*, na fisionomia dos *jovens guerreiros*, que extravasam a agressividade, não havia ódio, mas satisfação, excitação, sorrisos ou um ar de deboche. No fundo, eles estavam *brincando*. O humor era um aspecto lúdico bastante ativo nos bailes. O *grotesco* era uma referência estética fundamental. Não bastava enfrentar a galera rival, era preciso *zoar* dela (HERSCHMANN, 2000, p. 136, 159-160; VENTURA, 1994, p. 125).

As agressões frequentemente sofridas não desestimulavam o retorno dos grupos. Questionados se tal situação valia a pena, as respostas dos jovens eram afirmativas, enfatizando que *quanto mais apanhar, mais você vai querer brigar* e que eram *viciados em briga*. A excitação da violência suplantava o temor das dores físicas. A falta de outras opções de lazer alegada pelos jovens se juntava a um sentimento de aventura próprio da idade, que se escoava para uma brincadeira muito agressiva (MINAYO, 1999, p. 57-58).

Para algumas galeras e outros tantos grupos juvenis subculturais, as brigas representam uma forma de curtir, uma grande aventura, fonte de emoção e de excitação inerentes à adolescência (GUIMARÃES, 2003, p. 185-186). O prazer do confronto e a emoção de ver a cara do *alemão* (gíria utilizada para designar o *inimigo*) não se

encontravam nos bailes que não tinham briga. Para muitos desses jovens, baile sem briga e *alemão* não tinha *zoação* nem graça (CECCHETTO, 1997, p. 97, 108; ESSINGER, 2005, p. 164; HERSCHMANN, 2000, p. 142).

Ainda que as galeras não estivessem necessariamente vinculadas às quadrilhas de traficantes, no baile percebia-se “a representação simbólica de processos complexos que organizam a vida social das favelas, segundo uma lógica antagônica, territorial e guerreira”, uma recriação dos códigos de violência no âmbito do lazer e da sociabilidade juvenil (CECCHETTO, 1997, p. 114). A violência cotidiana que toma conta da periferia do Rio de Janeiro imprimiria sobre esses jovens um modelo violento de se divertir. Os conflitos do baile eram uma maneira de *o cara aparecer, de ser alguém* (GUIMARÃES, 2003, p. 183).

Muitos rapazes assumiam a violência nas relações interpessoais e entre grupos rivais como normais, evidenciando que o seu exercício era parte de sua vida e de sua dinâmica social (MINAYO, 1999, p. 183). A violência nos bailes era muito mais resultado, e não causa, da violência social (CARMO, 2001 p. 220). Um dos objetivos das galeras, gangues e várias outras organizações juvenis é justamente explicitar a violência dissimulada do sistema (MINAYO, 1999, p. 103). Uma sociedade violenta dissemina uma cultura da violência, que se reflete em seus jogos, danças e *brincadeiras*.

### 3 A afirmação do *ethos* de virilidade e a glamorização da violência

Shecaira aponta para os efeitos envolventes e persuasivos que a imprensa, o cinema, o rádio e a televisão têm sobre a violência. Os meios de comunicação não são apenas um espelho da realidade, mas intervêm na realidade, fazem parte do processo de socialização do indivíduo, formam os valores da sociedade, principalmente em um mundo em que a definição da realidade assume um papel maior que a própria realidade e em que ambas se interpenetram o tempo todo (SHECAIRA, 2004, p. 203 et seq.).

Apesar da dificuldade em se reconhecerem influenciáveis, os jovens de todos os estratos consideram que os filmes violentos exibidos na televisão todos os dias e os jornais que se dedicam a exibir os crimes cotidianos influenciam crianças e os que têm *cabeça fraca*, aumentando os conflitos da sociedade, na medida em que banalizam comportamentos violentos. O real funde-se à ficção, de maneira que uma guerra no Golfo Pérsico é confundida com uma guerra simulada no *videogame*. Jovens comentam que as lutas marciais constituem uma filosofia de vida, mas que a televisão só realça os aspectos do corpo e da força física (MINAYO, 1999, p. 184). As galeras glamorizavam e se inspiravam em filmes norte-americanos que mostram brigas de gangues de rua (GUIMARÃES, 2003, p. 106). Robocop, Schwarzenegger, Van Damme, entre outros, eram as referências no cultivo do corpo e dos movimentos dos membros das galeras (CUNHA, 2001, p. 133).

Por um lado, os traficantes reprimiam as brigas das galeras nos bailes de comunidade. Por outro, da mesma forma como a televisão influenciava o estilo e a imagem do *funkeiro*, a proximidade com traficantes contaminava a linguagem e o código de valores dos membros das galeras, ainda que muitos não tivessem envolvimento direto com o tráfico, fazendo com que incorporassem muitas vezes em suas autorrepresentações os adjetivos estigmatizantes veiculados nos jornais. Os membros das galeras inimigas eram chamados de *alemães*, assim como os membros das quadrilhas inimigas. A associação simbólica de uma galera com o tráfico contribuía decisivamente para a sua criminalização, porém a tornava mais perigosa, *sinistra*, poderosa sob o enfoque desta subcultura e, portanto, mais respeitada (CUNHA, 2001, p. 135).

Na medida em que *funkeiro* foi o termo eleito pela mídia e setores conservadores da sociedade para designar estes jovens ameaçadores, com uma conotação claramente pejorativa, a identidade foi assumida com orgulho, já que é própria das subculturas delinquentes a polaridade negativa de suas ações, ou seja, assumir os valores da sociedade, mas com o sinal invertido, de maneira que o que é visto como repulsivo pela sociedade passa a ser motivo de *status* para o membro da subcultura.

A estigmatização faz com que o jovem, até como mecanismo de defesa psíquico, acabe se definindo como os outros o definem, altere sua identidade social, identifique-se com o estigma que lhe é imposto, interaja com ele, assuma o papel de desviante (*role engulfment*) (SHECAIRA, 2004, p. 298). A internalização da rotulação pelos membros das subculturas fica explícita em suas tatuagens e na forma como exibem, orgulhosos, cicatrizes oriundas de brigas.

Na perspectiva das gangues, as marcas de um corpo *iniciado* contam sua história, *condensam registros mudos de identidade*, funcionam como códigos de inserção, etc. (DIÓGENES, 2000, p. 200). Os jovens não temem os danos físicos que sofrem ou provocam, seja porque estes podem ser usados como uma espécie de medalha, uma demonstração do *ethos da virilidade*, da disposição para brigar, da capacidade de se firmar como *homem*, seja pela crença na sua invencibilidade frente à morte, seja pelo gostinho em correr riscos (CECCHETTO, 1997, p. 97, 108).

O comportamento das galeras, apesar de ser secularizado, lembrava de certa maneira a atuação das *sociedades de guerreiros*, para as quais coragem, honra, virilidade e vingança são importantes valores e nas quais a violência tem um alcance limitado (HERSCHMANN, 2000, p. 174-175). Uma reportagem da revista inglesa Mixmag, de 2001, definiu os bailes de corredor como uma mistura de *rave* e Clube da Luta, onde *você luta por sua vida*. Os garotos apontavam que, além da *defesa do território*, as brigas eram motivadas pela admiração feminina, já que *é mais fácil arrumar garotas sendo valente* (ESSINGER, 2005, p. 206-207).

O fato de um funkeiro ser bonito, vestir-se bem e ser bom dançarino era valorizado pelos frequentadores dos bailes, mas o fato de ele ser corajoso, forte e *ter disposição* podia ser determinante na sua inclusão ou no papel que desempenhava no grupo (HERSCHMANN, 2000, p. 178). Os melhores *guerreiros* tinham a tendência de emergir como líderes e faziam muito sucesso entre as mulheres, razão pela qual os bailes atraíam lutadores de *jiu-jitsu* de classe média e alguns frequentadores dos bailes procuravam ser confundidos com eles, adotando seu visual (CECCHETTO, 1997, p. 108; HERSCHMANN, 2000, p. 143, 180, 276).

Deve-se questionar até que ponto a disputa por mulheres não era um pretexto dos rapazes para se envolver em brigas, o objetivo maior. Afinal, é próprio da subcultura o negativismo das condutas, ou seja, o prazer em infligir dor ou incômodo na vítima, no caso, o namorado da garota assediada. Além disso, algumas mulheres participavam não só passivamente, mas também ativamente desse jogo, que tendia a reafirmar o machismo e a submissão (MINAYO, 1999, p. 58). Um fator desencadeador de brigas era justamente o comportamento das namoradas dos *bandidinhos*. As provocações podiam derivar de um olhar, de um esbarrão, ou acontecer de modo totalmente gratuito. Tinham como objetivo envolver o namorado em sua defesa, mostrando que *por ser namorada de bandido, ela pode tudo, ela tem poder* (GUIMARÃES, 2003, p. 186-187).

O fato de a violência física aparecer ligada a uma imagem masculinizada do funk não quer dizer que estivesse totalmente ausente do universo das mulheres. Quase sempre as lutas corporais aconteciam entre dois homens ou entre duas mulheres. Frequentadoras de baile funk relatam que, quando ocorriam, as brigas entre as meninas geralmente eram bate-bocas, se davam fora do baile, *por causa de homem*, e não estavam relacionadas a *briga de funk*. O que parece estar em questão não é, portanto, uma masculinização do discurso da violência, mas uma representação masculinizada do funk, em que a violência aparece como uma das formas mais marcadas de expressão (CUNHA, 1997, p. 100; CUNHA, 2001, p. 119-120; MINAYO, 1999, p. 58; VIANNA, 1988, p. 77).

#### 4 O papel das equipes de som

Os organizadores dos bailes adotavam uma postura ambígua em relação às brigas. As tentativas para suprimir os bailes de corredor sempre fizeram parte do discurso de alguns organizadores, inclusive dos que



mantinham, mesmo que veladamente, este componente no baile e lucravam com isso. Alguns DJs criticavam a violência e colocavam músicas lentas para *esfriar o clima*, mas, ao mesmo tempo, estimulavam as brigas, ainda que indiretamente, quando tocavam os gritos de galera, para levar a massa ao delírio e animar o baile.

Alguns organizadores interrompiam o baile quando a briga alcançava áreas *neutras*. Paradoxalmente, quando a briga estava *devagar*, ela era incentivada. Em algumas ocasiões, parecia existir até uma competição para saber qual era o baile mais violento (HERSCHMANN, 2000, p. 177; VIANNA, 1988, p. 84; MINAYO, 1999, p. 41, 57; CECCHETTO, 1997, p. 101, 107; DAYRELL, 2005, p. 141).

Sob o pretexto de tentar manter a violência dentro de limites razoáveis e oferecer aos jovens uma válvula de escape para suas frustrações, contribuindo, inclusive, para diminuir a violência no Rio de Janeiro, alguns organizadores definiam regras para as brigas e disponibilizavam cuidados médicos aos *funkeiros* feridos (CECCHETTO, 1997, p. 111-112; VIANNA, 1988, p. 45; ESSINGER, 2005, p. 117, 191; HERSCHMANN, 2000, p. 182).

Cabe questionar, porém, se a adoção dessas medidas e a imposição de regras nas brigas constituíam uma política de redução de danos, diante do fato consumado de que as galeras inevitavelmente brigariam, ou um fator que legitimava, institucionalizava ou incentivava as brigas. O fato é que medidas puramente repressivas, efetuadas pelo controle social formal, se mostraram muitas vezes contraproducentes, conforme será analisado adiante.

Uma das formas tentadas para diminuir a violência nos bailes foram justamente os concursos de galeras. Tratava-se de uma tentativa de cooptar as galeras, usar a rivalidade existente entre elas de uma forma positiva. Os concursos ou festivais de galeras combinavam a estrutura de torneios esportivos com algumas atividades das escolas de samba e incluíam competições de várias naturezas: o melhor rap, o melhor MC, o melhor DJ, rei e rainha do baile, o melhor grito de galera, o melhor *striptease*, a melhor coreografia, a melhor torcida, dentre outras.

Esses concursos objetivavam atrair mais cabeças para o baile, evitar as brigas e satisfazer o próprio instinto de competição supostamente inerente à adolescência. Foram nesses concursos de MCs que se tornaram hegemônicas as letras pedindo a paz nos bailes, afirmando o orgulho de ser *funkeiro* e louvando as comunidades, a ponto de alguns MCs afirmarem que conseguiram acabar com a violência nos bailes (ESSINGER, 2005, p. 98 et seq., 147, 154; CARRANO, 2002, p. 68).

Há quem diga, todavia, que os concursos acentuaram ainda mais o clima de rivalidade entre as galeras, aumentaram, conseqüentemente, a violência no baile e a melhor opção foi acabar com eles (ESSINGER, 2005, p. 118; SALLES, 1996, p. 43). As fronteiras entre o jogo e o conflito, entre a competição e a destruição, tornavam-se difusas. Nos concursos, parecia que as galeras mais *brigonas*, que *prejudicavam* a imagem do funk, eram as que mais se destacavam, as mais prestigiadas pelas suas *proezas*, em virtude do próprio código de honra dessa subcultura. Ocorria muitas vezes uma coexistência entre o *ethos brigão* e um *ethos da paz* no mesmo jovem e na mesma galera, dependendo do momento do baile e do interlocutor do *funkeiro* (CECCHETTO, 1997, p. 104, 112-114; HERSCHMANN, 2000, p. 177).

## 5 O fechamento dos bailes

A violência nos bailes e a reclamação de moradores vizinhos aos clubes em relação às brigas e depredações constantes nas saídas desses eventos facilitaram a campanha de estigmatização do funk por parte da mídia e pressionaram as autoridades policiais a fechar os bailes. Em 1995, organizou-se uma CPI na Câmara Municipal do Rio de Janeiro (resolução nº 127, de 1995) que visava a investigar a suposta ligação do funk com o tráfico de drogas no Rio e resultou na proibição dos bailes de comunidade.

Em 1999, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro instaurou, por meio da resolução 182/99, uma CPI com o objetivo de “investigar os ‘bailes funk’ com indícios de violência, drogas e desvio de comportamento do público infanto-juvenil” (artigo 1º), que resultou na lei estadual 3.410/00, revogada, por sua vez, pela Lei estadual 5.265/08, que impôs uma série de empecilhos para a realização dos bailes funk, de tal forma que tornou praticamente impossível a organização de um baile lícito. A repressão aos bailes funk, todavia, apresentou efeitos contraproducentes.

Não se pode generalizar e afirmar que todos os frequentadores dos bailes funk no Rio de Janeiro faziam parte das galeras que se confrontavam nos bailes ou espaços públicos. Vários jovens, por limitação financeira, tinham sua opção de lazer restrita ao funk e acionavam outros mecanismos para se afastarem das brigas. Evitavam, por exemplo, os lugares demarcados por cada galera, as áreas de confusão nos clubes, relações com determinados grupos e/ou indivíduos, esbarrar na namorada dos outros, etc. (GUIMARÃES, 2003, p. 151, 157; CECCHETTO, 1997, p. 96-97).

A violência nos bailes funk sempre existiu, assim como em qualquer lugar onde haja aglomerações de jovens. Porém, com o passar do tempo, aumentou a relevância que as brigas passaram a ter nos bailes e mudou a percepção sobre elas. O conflito é parte constitutiva da vida social, em todas as sociedades, mas nem sempre ele é visto como violento. Em sociedades complexas, fenômenos que são considerados violentos para determinados grupos, como as danças executadas em shows punks, as lutas de boxe, a dança/luta da capoeira e as negociações no pregão das bolsas de valores, não são para outros.

Há alguns casos em que a violência é percebida como tal, mais ou menos consensualmente, por vários grupos sociais, mas essa visão não contamina a totalidade do espaço social onde o acontecimento considerado violento foi gerado. Ninguém defende, por exemplo, que as boates frequentadas pela alta classe média carioca são territórios violentos ou produtores de violência quando ocorrem brigas (VIANNA, 1996, p. 178-179). O fato de não haver uma familiaridade com o funk facilita sua demonização. O grau de *exotismo* de um fenômeno social é uma função quase direta da possibilidade de vê-lo transformado em estereótipo por grupos para os quais esse fenômeno é considerado exótico. A realidade das boates da Zona Sul é mais familiar para jornalistas (VIANNA, 1996, p. 184).

A violência constantemente associada aos grupos juvenis dos centros urbanos é, na verdade, uma interpretação jornalística. A questão, sob a perspectiva da criminologia crítica, não é negar que alguns *funkeiros* são violentos, mas *repensar de que forma suas falas e atitudes se diferenciam daquelas produzidas por outros jovens mais “integrados na estrutura social”*, ou seja, questionar por que são os setores mais vulneráveis à repressão que se tornam sinônimo da *delinquência juvenil* e *pagam o pato* pela violência que existe em todos os estratos sociais (HERSCHMANN, 2000, p. 88-89; ARCE, 1999, p. 97-98).

Enquanto para os delitos produzidos pelos jovens de classe média o tom da mídia é sempre de *surpresa* e busca-se atribuir *causas* que expliquem tais condutas *desviantes*, os delitos praticados por jovens pobres são quase sempre interpretados como atos que confirmam uma regra, um padrão de conduta (HERSCHMANN, 2000, p. 79). A violência produzida por jovens de classe média é lida como uma situação de exceção, como casos isolados, muitas vezes motivados por problemas psíquicos, enquanto a promovida por jovens dos segmentos populares é considerada um problema social, indício de uma conduta padrão, coletiva (HERSCHMANN, 2000, p. 280).

Os criminólogos radicais denunciam a existência de uma justiça de classe, na qual se refletem as divisões e conflitos (sócio-econômicos, raciais, étnicos) que, em nível macroscópico, dominam cada formação social (DIAS; ANDRADE, 1992, p. 385-386). Os juízes, em sua maioria recrutados nas classes dominantes, têm a tendência de não se identificarem existencialmente com a figura do réu. Quando o réu é de uma classe



desfavorecida, a tendência de condená-lo é ainda maior, em razão dos preconceitos, estereótipos e demonizações decorrentes da distância social, do insuficiente conhecimento e capacidade de penetração no mundo do acusado.

A distância social aumenta a tendência a atribuir a certos atos o significado de crimes e às pessoas o atributo de criminosas (CHRISTIE, 1998, p. 13-14). Observa-se a tendência por parte dos magistrados de esperar um comportamento conforme a lei dos indivíduos pertencentes aos estratos médios e superiores e procurar a verdadeira criminalidade principalmente naqueles estratos sociais dos quais é normal esperá-la (BARATTA, 1997, p. 177 et seq.).

De acordo com o DJ Marlboro, surgem problemas nos bailes funk como em todos os lugares onde se lida com tanta gente. Cabe ao Poder Público agir como agiu diante dos *pitboys* de classe média das boates da Zona Sul: dar segurança para os frequentadores dos bailes se divertirem em paz, identificar os bailes problemáticos e punir apenas os responsáveis. A polícia e as autoridades, entretanto, confundiram as vítimas com o problema, generalizaram e fecharam mesmo os bailes que não tinham corredor, prejudicando inclusive organizadores, MCs e DJs que combatiam esse tipo de baile (Apud MEDEIROS, 2006, p. 57-58).

Os bailes legais enfraqueceram-se, pois as diretorias dos clubes, em razão da generalização da mídia, se sentiram pressionadas a barrá-los de sua programação. Foram beneficiados os organizadores que pagavam propina a policiais e se aproveitavam da ameaça de fechamento do baile antecipada pela mídia. A arbitrariedade policial não diminuiu com a edição de leis repressoras, que exigiam prévia autorização do batalhão para a realização dos bailes (ESSINGER, 2005, p. 192; SALLES, 1996, p. 43). Aumentar o preço do ingresso dos bailes para *selecionar melhor o público* e evitar as brigas, por outro lado, se mostrou infrutífero e elitista (GUIMARÃES, 2003, p. 155).

As medidas de prevenção situacional da criminalidade não combatem suas causas primárias, mas buscam impedi-las de se manifestar em determinados contextos, incrementando o esforço ou dificuldade da prática do delito na percepção individual do infrator. Uma dessas medidas reside justamente em neutralizar os mecanismos de desinibição, como a violência televisiva e o álcool, que outorgam ao indivíduo técnicas de justificação e álibis para comportamentos delitivos. Outras medidas de prevenção situacional buscam inutilizar certos espaços físicos, como os bailes, ou limitar temporalmente o uso de outros, para mitigar a possível convergência em tempo e espaço de infratores tentados a cometer o delito (GOMES; MOLINA, 2010, p. 356-357). Uma prevenção orientada a critérios rigorosamente espaciais, porém, além de ser discriminatória em seus alvos, obstaculiza, adia ou desloca a prática do delito, mas não o evita. O crime ocorrerá em outro espaço físico menos protegido, geralmente áreas e espaços cujos titulares não possam financiar o custo dos dispositivos de proteção (GOMES; MOLINA, 2010, p. 359-360).

Simplesmente fechar bailes significou aumentar as possibilidades de confronto entre galeras rivais, na redistribuição dos *órfãos* por outros pontos de baile. Com o fechamento do baile do Boêmios do Irajá em 1993, por exemplo, as galeras brigonas migraram para os bailes do Mesquitão, Colezinho, Pavunense e Praça Seca. Já a venda do ginásio de natação do Botafogo, com o conseqüente fechamento do baile do Mourisco, redundou na migração da Torcida Jovem-Bota para o baile do Clube Carioca, no Jardim Botânico, reduto da Jovem-Flá, sua tradicional inimiga do Maracanã, e em conflitos que resultaram até em morte (RIBEIRO, 1996, p. 289).

Após o fechamento dos bailes de comunidade, em meados da década de 90, ter contribuído para a ascensão dos violentos bailes de corredor, ocorre o fenômeno oposto. Com a perseguição no *asfalto*, o funk saiu dos clubes, onde as autoridades poderiam fiscalizá-lo, e foi acolhido dentro das comunidades, onde *retrata o cotidiano, personagens e fatos específicos deste espaço urbano* e se sujeita às autoridades locais (MACEDO, 2003, p. 42; ESSINGER, 2005, p. 235; RUSSANO, 2006, p. 8; GUEDES, 2007, p. 68). A profecia negativa se realizou e a ação policial contribuiu para aproximar simbolicamente funk e tráfico. Com o fim dos bailes

de corredor, ganham força novamente as acusações de apologia ao crime, corrupção de menores e tráfico de drogas nos bailes de comunidade.

## 6 Conclusão

Há quem credite o enfraquecimento dos bailes de corredor à repressão policial. Há quem credite, por outro lado, à atuação das próprias equipes de som, que puniram informalmente os *brigões* com perdas de pontos nos concursos de galeras, expulsões e perda do transporte para o baile, e incentivaram o ressurgimento do baile de coreografia. Seja qual tenha sido a motivação, após 1999 não havia mais corredor no funk carioca (MEDEIROS, 2006, p. 58, 62 et seq.; ESSINGER, 2005, p. 130). O declínio do baile de corredor foi sucedido pela hegemonia do funk pornográfico, em que a lógica guerreira é ressignificada e a disputa passa a ser pela conquista de mulheres no baile e não pela destruição de homens. As coreografias tornam-se mais sensuais e menos violentas (CECCHETTO, 2002, p. 41, 46 et seq.).

Não se deve tentar justificar a violência das galeras no baile sob eufemismos. A criminologia crítica denuncia, todavia, que essas mesmas práticas, quando cometidas em outros contextos, por exemplo, em festas frequentadas pela elite econômica e política do país, permanecem impunes. A violência permeia todos os ambientes e todas as classes sociais, mas é a violência praticada pelas classes populares que é vista como ameaçadora.

Em alguns bailes funk de fato ocorrem brigas, assim como em vários locais frequentados por uma aglomeração de jovens, como em estádios de futebol<sup>1</sup>, mas é mais fácil e lucrativo eleitoralmente simplesmente responsabilizar o funk pelos graves problemas sociais no país e proibir os bailes, seja direta ou indiretamente, através da imposição de inúmeras condições burocráticas para realizá-los de forma lícita, do que enfrentar as causas da violência.

O funk é ameaçador porque, apesar de ter se popularizado, o que gera ainda mais apreensão em setores conservadores, ainda é identificado com aglomerações de jovens negros, pobres e favelados, descendentes dos perigosos *capoeiras*, um setor visto de forma generalizada e estereotipada como ameaçador em uma sociedade racista e desigual.

## Referências

- ARCE, José Manuel Valenzuela. *Vida de barro duro: cultura popular juvenil e grafite*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999.
- BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.
- CARMO, Paulo Sérgio do. *Culturas da rebeldia: a juventude em questão*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
- CARRANO, Paulo César Rodrigues. *Os jovens e a cidade: identidades e práticas culturais em Angra de tantos reis e rainhas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.
- CECCHETTO, Fátima. As galeras *funk* cariocas: entre o lúdico e o violento. In: VIANNA, Hermano (Org.). *Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997. p. 95-118.
- CECCHETTO, Fátima; FARIAS, Patrícia. Do *funk* bandido ao *pornofunk*: o vaivém da sociabilidade juvenil carioca. *Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares*, Rio de Janeiro, ano 4, n. 2, p. 37-64, 2002.
- CHRISTIE, Nils. *A indústria do controle do crime*. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- CUNHA, Olívia M. G. Conversando com Ice-T: violência e criminalização do funk. In: HERSCHMANN, Micael (Org.). *Abalando os anos 90: funk e hip-hop – globalização, violência e estilo cultural*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 88-109.
- CUNHA, Olívia M. G. Bonde do mal. In: MAGGIE, Yvonne; REZENDE, Cláudia B. (Org.). *Raça como retórica: a construção da diferença*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 85-154.

- DAYRELL, Juarez. *A música entra em cena: o rap e o funk na socialização da juventude*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.
- DIAS, Jorge Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. *Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminológica*. Coimbra: Editora Coimbra, 1992.
- DIÓGENES, Glória. Gangues e polícia: campos de enfrentamento e estratégias de diferenciação. In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder; RONDELLI, Elizabeth; SCHOLLHAMMER, Karl Erik; HERSCHMANN, Micael (Org.). *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 197-220.
- ESSINGER, Silvío. *Batidão: uma história do funk*. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- FREITAS, Bruno. *Estudo sobre violência no futebol nacional indica 2012 como ano com mais mortes na história*. Luiz Nassif Online. Disponível em: <<http://www.advivo.com.br/blog/luisnassif/os-numeros-da-violencia-no-futebol-em-2012>>. Acesso em: 07 dez. 2012.
- GOMES, Luiz Flávio; GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. *Criminologia: introdução a seus fundamentos teóricos: introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95, lei dos Juizados Especiais Criminais*. 7 ed. São Paulo: RT, 2010.
- GUEDES, Maurício da Silva. *A música que toca é nós que manda: um estudo do proibido*. 2007. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2007.
- GUIMARÃES, Eloísa. *Escola, Galeras e Narcotráfico*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2003.
- HERSCHMANN, Micael. *O funk e o hip hop invadem a cena*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.
- MACEDO, Suzana. *DJ Marlboro na terra do funk – Bailes, bondes, galeras e MCs*. Rio de Janeiro: Dantes Livraria e Editora, 2003.
- MEDEIROS, Janaína. *Funk carioca: crime ou cultura?: o som dá medo: e prazer*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2006.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza et al. *Fala, galera: juventude, violência e cidadania no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.
- RIBEIRO, Manoel. *Funk'n Rio: vilão ou big business?* *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p. 287-292, 1996.
- RUSSANO, Rodrigo. “*Bota o fuzil pra cantar*”: o funk proibido no Rio de Janeiro. 2006. 124 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Música, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2006.
- SALLES, Lúcia (Org.). *DJ Marlboro: o funk no Brasil - por ele mesmo*. Rio de Janeiro: Mauad, 1996.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. *Criminologia*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- VENTURA, Zuenir. *Cidade partida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- VIANNA, Hermano. *O mundo funk carioca*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- VIANNA, Hermano. O funk como símbolo da violência carioca. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 1996. p. 178-187.
- ZALUAR, Alba. Gangues, Galeras e Quadrilhas: globalização, juventude e violência. In: VIANNA, Hermano (Org.). *Galeras cariocas: territórios de conflitos e encontros culturais*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997. p. 17-57.

## Nota

<sup>1</sup> Segundo levantamento de Maurício Murad, entre 1999 e 2008 foram registradas 42 mortes em incidentes envolvendo brigas de torcidas, uma média de 4,2 óbitos por ano, o que situa o Brasil na *primeira colocação mundial neste período*. *Apenas no ano de 2012*, de janeiro até o final de setembro, o Brasil registrou 17 mortes comprovadamente relacionadas a conflitos entre torcedores (FREITAS, 2012).